

## **DECISÃO Nº 299/2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.022133/2017-95, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 262/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

## DECIDE,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da Reunião Anual do Instituto Confúcio e da 12ª Conferência Global do Instituto Confúcio, em Pequim, China, no período de 07 a 17 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (5,5 diárias).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado) JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.

Ratificada em 15/12/2017 - Sessão nº 1269